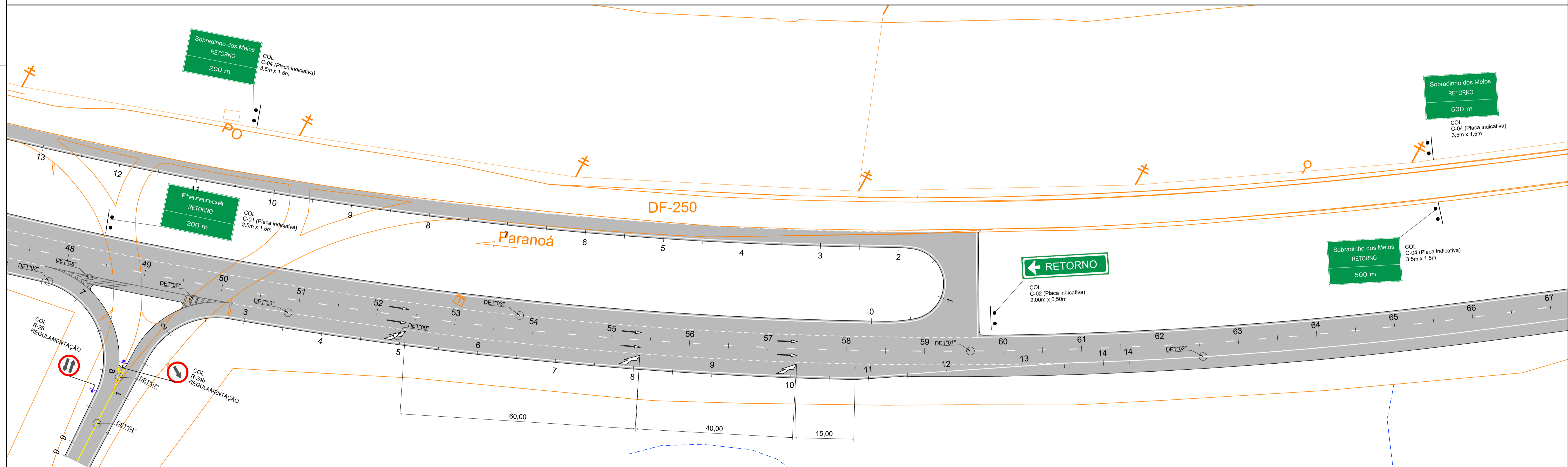
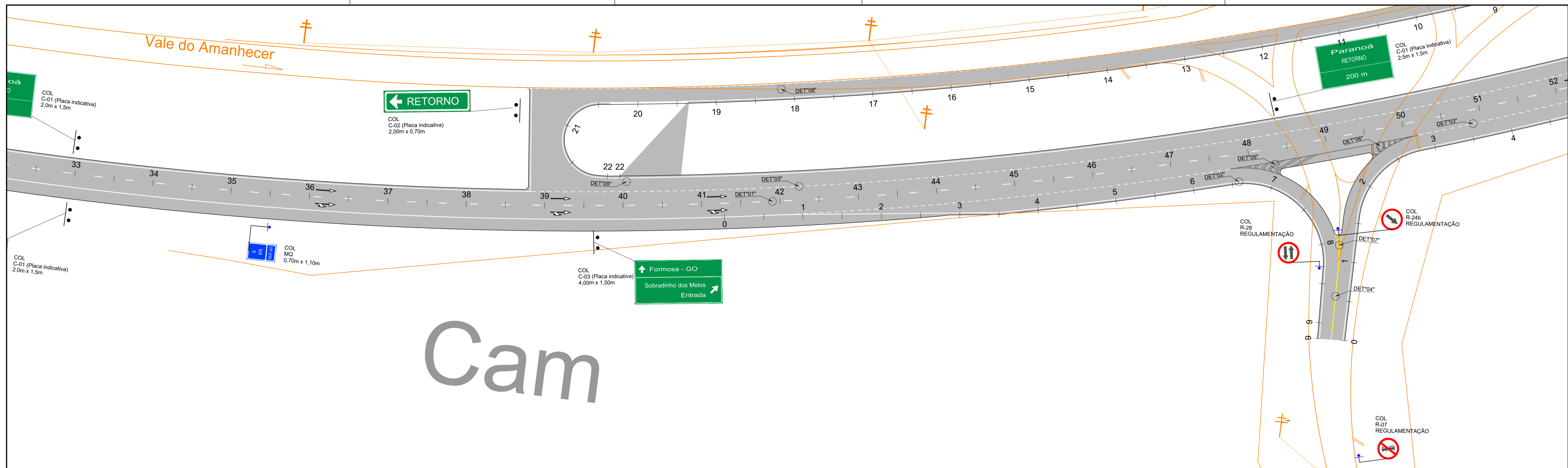

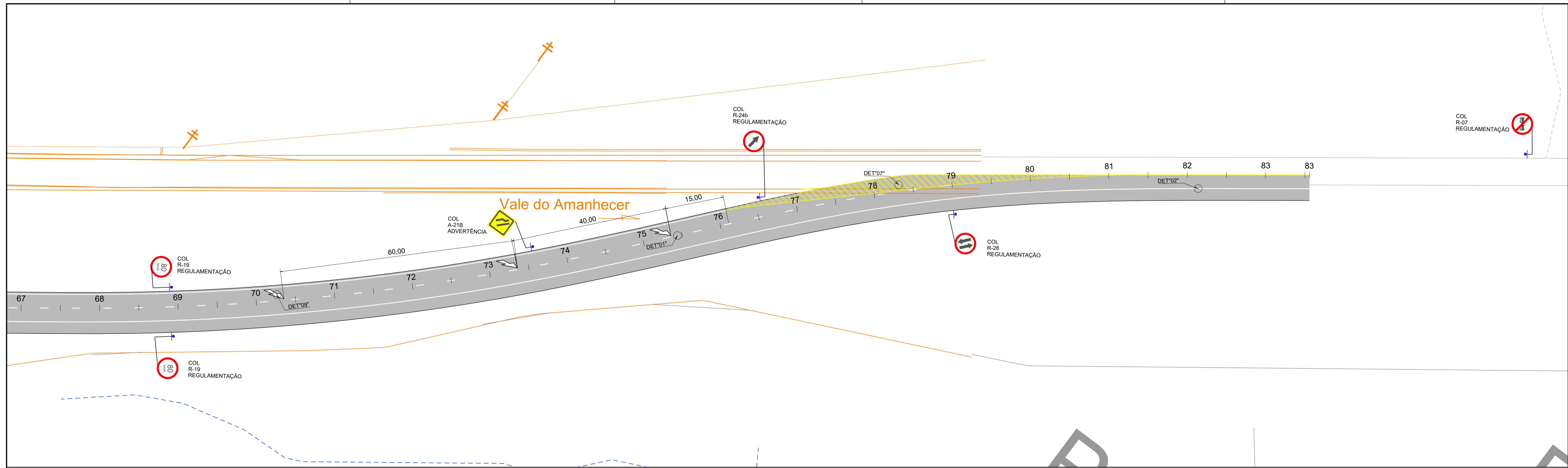



GDF-SEMOB-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		
	TÍTULO ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO ACESSO SOBRADINHO DOS MELOS	
ETAPA DE PROJETO EXECUTIVO	LOCAL PARANOÁ - RA VII	PROJETO
ESCALA 1:500	TRECHO/SUBTRECHO DF-250	CALCULO
FOLHA 01/05	ESPECIALIDADE/SUBESPECIALIDADE PLANTA DE SINALIZAÇÃO	DESENHO
REVISÃO 0	CÓDIGO	DATA AGOSTO/2020



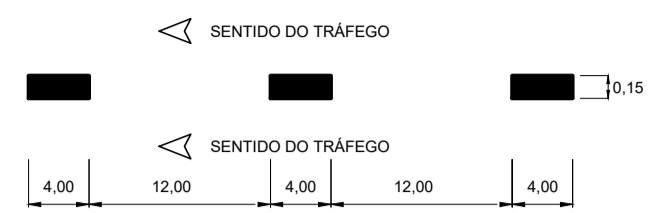
GDF-SEMOB-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		
		
TÍTULO ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
PROJETO DE SINALIZAÇÃO		
ACESSO SOBRADINHO DOS MELOS		
ETAPA DE PROJETO	LOCAL	PROJETO
EXECUTIVO	PARANOÁ - RA VII	CALCULO
ESCALA	TRECHO/SUBTRECHO	
1:500	DF-250	
FOLHA	ESPECIALIDADE/SUBESPECIALIDADE	DESENHO
02/05	PLANTA DE SINALIZAÇÃO	
REVISÃO	CÓDIGO	DATA
0		AGOSTO/2020



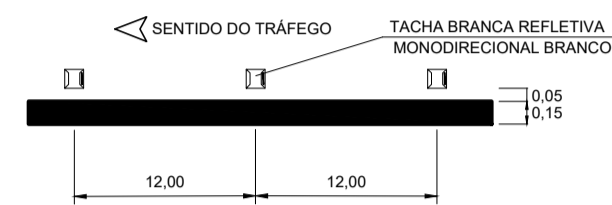
GDF-SEMOB-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		
	TÍTULO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO ACESSO SOBRADINHO DOS MELOS	
ETAPA DE PROJETO	LOCAL	PROJETO
EXECUTIVO	PARANOÁ - RA VII	CALCULO
ESCALA	TRECHO/SUBTRECHO	DESENHO
1:500	DF-250	
FOLHA	ESPECIALIDADE/SUBESPECIALIDADE	DATA
03/05	PLANTA DE SINALIZAÇÃO	
REVISÃO	CÓDIGO	
0		AGOSTO/2020



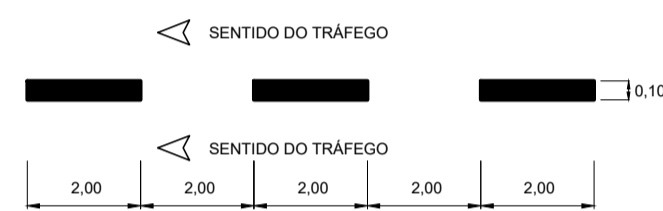
**DETALHE "01"**  
 S/ ESC  
 LINHA SIMPLES SECCIONADA (LMS-2)  
 BRANCA  
 TACHA BRANCA MONODIRECIONAL A CADA 6,0m



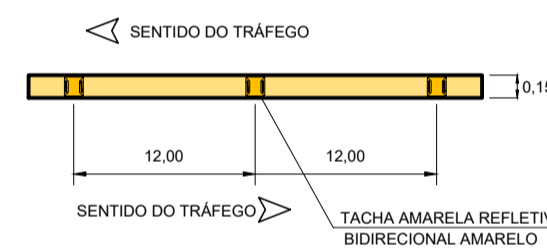
**DETALHE "02"**  
 S/ ESC  
 LINHA DE BORDO (LBO)  
 BRANCA  
 TACHA BRANCA MONODIRECIONAL A CADA 12,0m



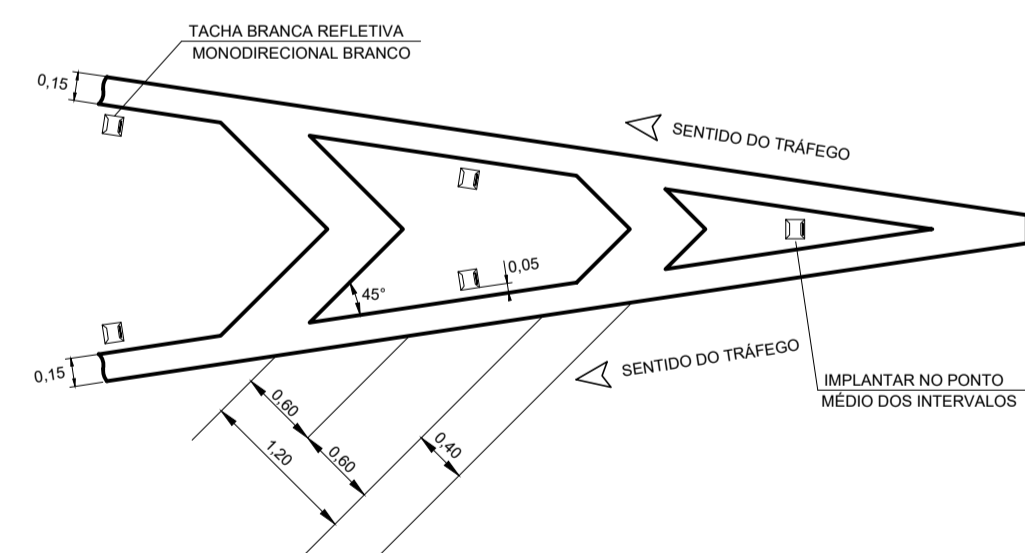
**DETALHE "03"**  
 S/ ESC  
 LINHA DE CONTINUIDADE (LCO)  
 BRANCA



**DETALHE "04"**  
 S/ ESC  
 LINHA SIMPLES CONTÍNUA (LFO-1)  
 AMARELA  
 TACHA AMARELA BIDIRECIONAL A CADA 12,0m



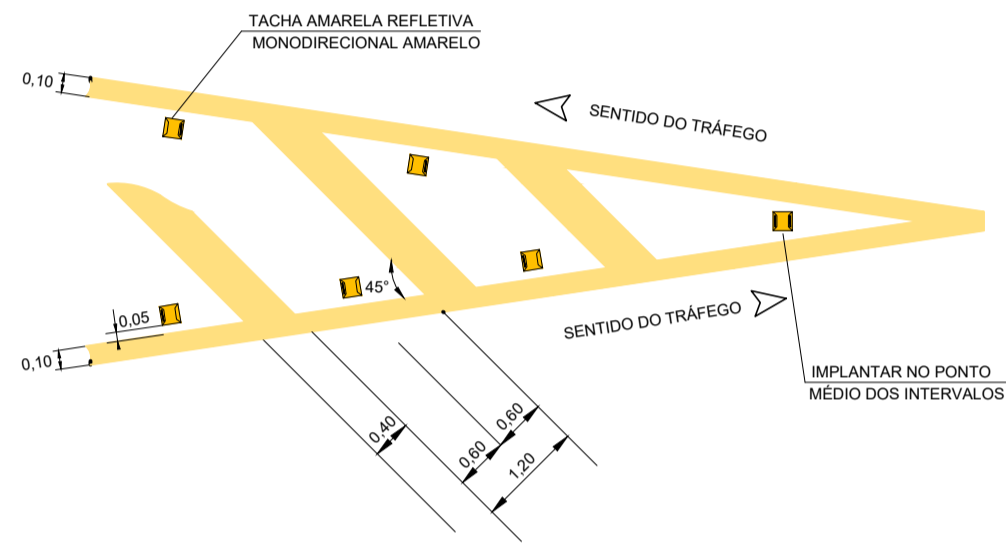
**DETALHE "05"**  
 S/ ESC  
 ZEBRADO DE PREENCHIMENTO DE ÁREA DE PAVIMENTO NÃO UTILIZÁVEL (ZPA) FLUXOS DIVERGENTES  
 BRANCA  
 TACHA BRANCA MONODIRECIONAL A CADA 1,6m



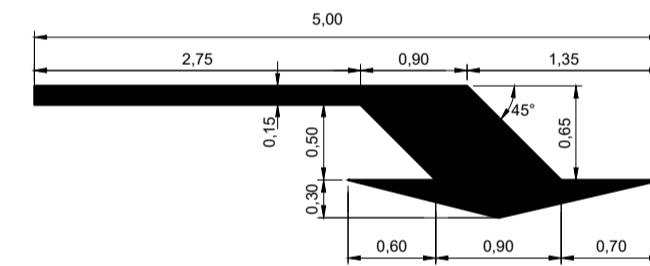
**DETALHE "06"**  
 S/ ESC  
 ZEBRADO DE PREENCHIMENTO DE ÁREA DE PAVIMENTO NÃO UTILIZÁVEL (ZPA) FLUXOS CONVERGENTE  
 BRANCA



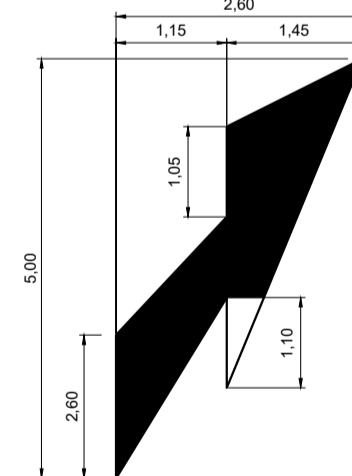
**DETALHE "07"**  
 S/ ESC  
 ZEBRADO DE PREENCHIMENTO DE ÁREA DE PAVIMENTO NÃO UTILIZÁVEL (ZPA) FLUXOS DE SENTIDOS OPOSTOS  
 AMARELA  
 TACHA AMARELA MONODIRECIONAL A CADA 1,6m



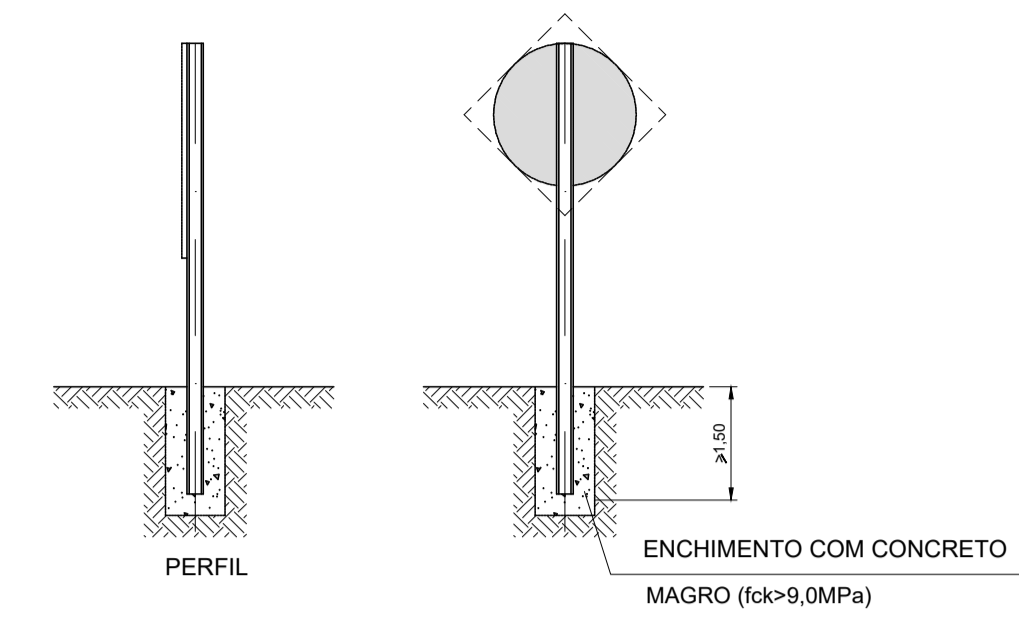
**DETALHE "08"**  
 S/ ESC  
 SETA INDICATIVA DE POSICIONAMENTO NA PISTA PARA EXECUÇÃO DE MOVIMENTO (PEM)  
 MOVIMENTO À DIREITA À ESQUERDA  
 BRANCA



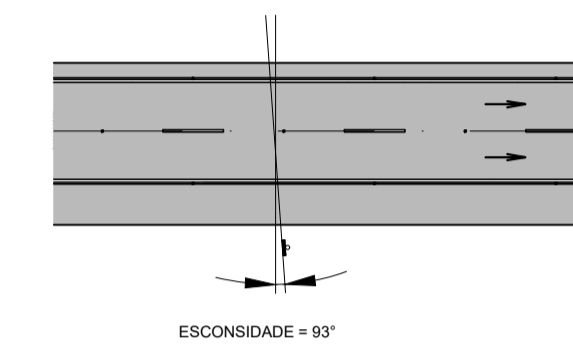
**DETALHE "09"**  
 S/ ESC  
 SETA INDICATIVA DE MUDANÇA OBRIGATORIA DE FAIXA (MOF)  
 BRANCA



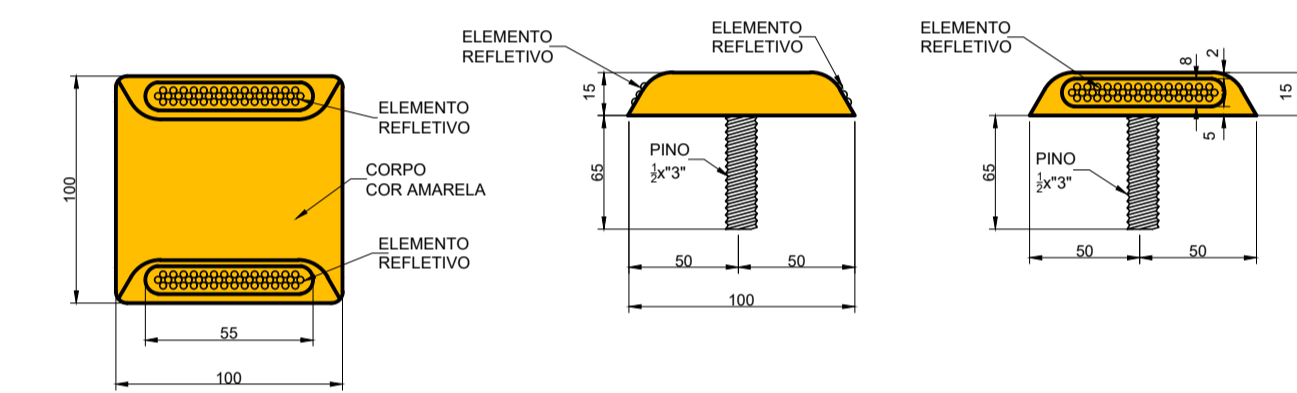
**DETALHE DE SUPORTE**  
 S/ ESC  
 SUPORTE PARA PLACAS DE ADVERTÊNCIA



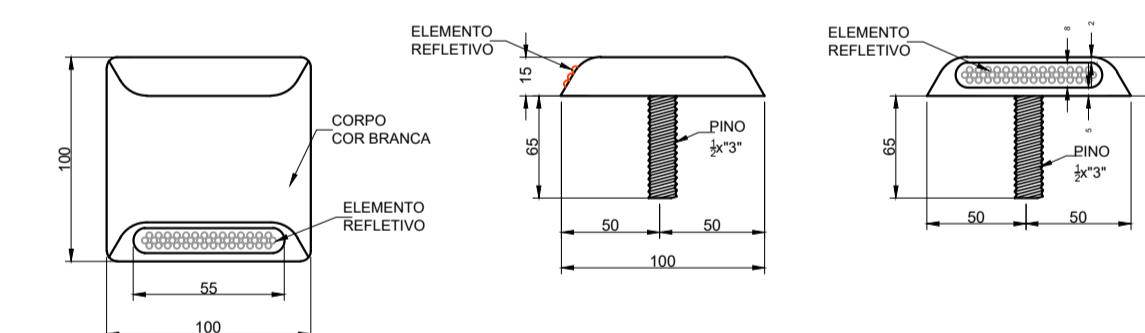
DETALHE DO POSICIONAMENTO DAS PLACAS



**DETALHE DE TACHA AMARELA**  
 S/ ESC  
 TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL COM PINO DE FIXAÇÃO  
 MEDIDAS EM MILÍMETROS



**DETALHE DE TACHA BRANCA**  
 S/ ESC  
 TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL COM PINO DE FIXAÇÃO  
 MEDIDAS EM MILÍMETROS



**NOTAS:**

- UNIDADE DE MEDIDA: METRO (m), EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA;
- TODA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CUJA COR NÃO ESTIVER ESPECIFICADA DEVERÁ SER PINTADA NA COR BRANCA;
- A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL A APAGAR NÃO FOI CONSIDERADA NO PROJETO;
- A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER A NORMA DNIT 100/2009-ES OBRAS COMPLEMENTARES - SEGURANÇA NO TRÁFEGO RODOVIÁRIO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO;
- DEVERÁ SER UTILIZADO TERMOPLÁSTICO HOT SPRAY, CONFORME NBR 13.159, PARA A EXECUÇÃO DAS MARCAS LONGITUDINAIS E LINHAS DE CANALIZAÇÃO, EXCETO AS INDICADAS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO RELEVO;
- DEVERÁ SER UTILIZADO TERMOPLÁSTICO EXTRUDADO, CONFORME NBR 13.132, PARA A EXECUÇÃO DAS MARCAS TRANSVERSAIS, ZEBRADOS DE CANALIZAÇÃO E INSCRIÇÕES NO PAVIMENTO;

- DEVERÁ SER UTILIZADA TINTA RESINA ACRÍLICA, CONFORME NBR 11.862, PARA A EXECUÇÃO DAS PINTURAS DE CONTRASTES DAS MARCAS VIÁRIAS SOBRE PAVIMENTO RÍGIDO, PARA A CICLOVIA E PARA AS MARCAS DE DELIMITAÇÃO E CONTROLE DE ESTACIONAMENTO;
- DEVERÁ SER UTILIZADO TERMOPLÁSTICO ALTO RELEVO APLICADO PELO PROCESSO DE EXTRUSÃO MECÂNICA, CONFORME NBR 15.543, NAS MARCAS INDICADAS NOS DETALHES ESPECÍFICOS;
- AS TACHAS, TACHÕES E SEGREGADORES DEVERÃO SER DE MATERIAL DURÁVEL, TER PINOS DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS DE AÇO COM ROSCA COMPLETA E COLADOS AO PAVIMENTO. AS TACHAS E TACHÕES DEVEM ATENDER A NBR 14.636 E NBR 15.576, RESPECTIVAMENTE;
- A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER A NORMA DNIT 101/2009-ES OBRAS COMPLEMENTARES - SEGURANÇA NO TRÁFEGO RODOVIÁRIO - SINALIZAÇÃO VERTICAL - ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO;
- AS PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E DE SERVIÇOS COLOCADAS AO LADO DA VIA DEVERÃO SER

- CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #16 NAS CORES CONSTANTES NO ANEXO II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, UTILIZANDO PELÍCULAS TIPO I-A PARA TODOS OS ELEMENTOS, EXCETO OS DA COR PRETA QUE DEVERÃO UTILIZAR PELÍCULA NÃO REFLETIVA TIPO IV, CONFORME NBR 14.644;
- OS SINAIS VERTICAIS, QUANDO COLOCADOS AO LADO DA PISTA DEVEM FORMAR UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA VIA;
- AS PLACAS COLOCADAS AO LADO DA PISTA DEVEM FICAR A UMA ALTURA DE 2,0 m A 2,5 m, NOS TRECHOS URBANOS.
- O AFASTAMENTO DA PLACA E DO SUPORTE EM RELAÇÃO AO BORDO DA PISTA DEVE SER IMPLANTADAS AO LADO DA PISTA: 0,3 m NOS TRECHOS EM TANGENTE E DE 0,4 m NOS TRECHOS EM CURVA, CONTADOS A PARTIR DA PROJEÇÃO DA PLACA;
- ESTE PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS E RECOMENDAÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, RESOLUÇÕES DO CONTRAN, MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO DNIT E MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA DA CET/SP.

GDF-SEMOB-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

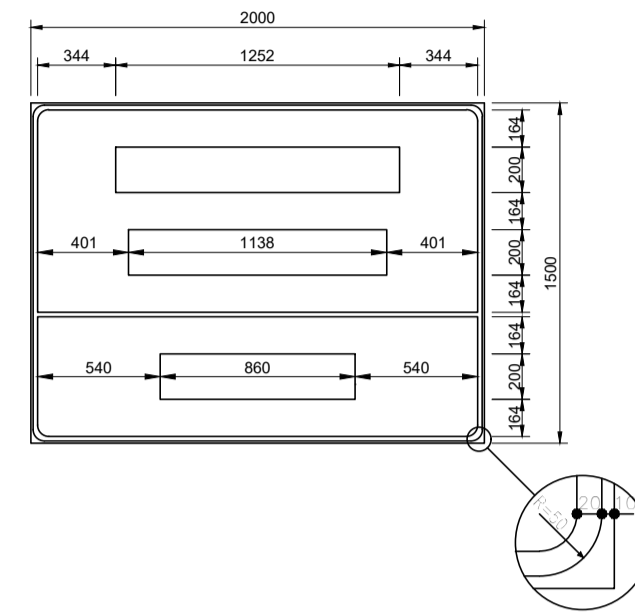
<b>DER</b> <b>DF</b>	TÍTULO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO ACESSO SOBRADINHO DOS MELOS	

ETAPA DE PROJETO <b>EXECUTIVO</b>	LOCAL <b>PARANOÁ - RA VII</b>	PROJETO
ESCALA <b>S/ESCALA</b>	TRECHO/SUBTRECHO <b>DF-250</b>	CÁLCULO
FOLHA <b>04/05</b>	ESPECIALIDADE/SUBESPECIALIDADE <b>PLANTA DE DETALHE</b>	DESENHO
REVISÃO <b>0</b>	CÓDIGO	DATA <b>AGOSTO/2020</b>

DETALHE DE SINAIS DE INDICAÇÃO  
SEM ESCALA

DIAGRAMAÇÃO - PLACAS DE INDICAÇÃO,

C-01



Série	E(M)	P	α	r	α	n	α	α	Total										
H=200	162	8	22	132	40	40	100	8	22	132	40	40	132	22	136	22	22	132	1252

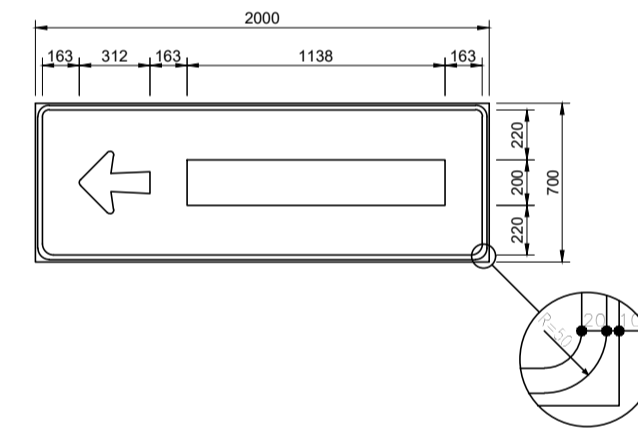
  

Série	D	R	E	T	O	R	N	O	Total											
H=200	136	10	24	124	10	6	124	6	20	142	20	24	136	10	24	136	24	20	142	1138

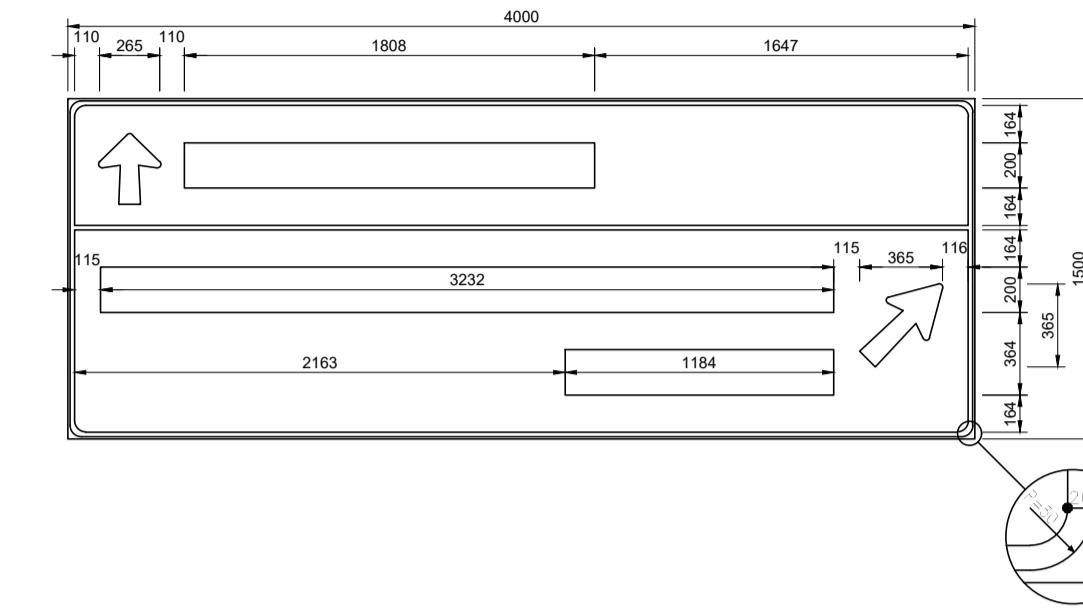
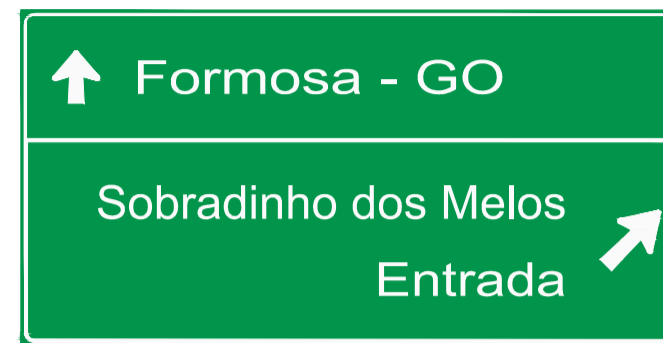
Série	E(M)	S	α	m	Total							
H=200	162	22	20	168	20	100	20	0	0	40	220	860

C-02



Série	D	R	E	T	O	R	N	O	Total											
H=200	136	10	24	124	10	6	124	6	20	142	20	24	136	10	24	136	24	20	142	1138

C-03



Série	E(M)	F	α	r	m	α	s	α	G	O	Total																					
H=200	148	14	22	136	22	40	100	8	40	220	40	22	136	22	18	132	22	132	40	0	0	6	70	6	0	0	20	162	20	20	168	1808

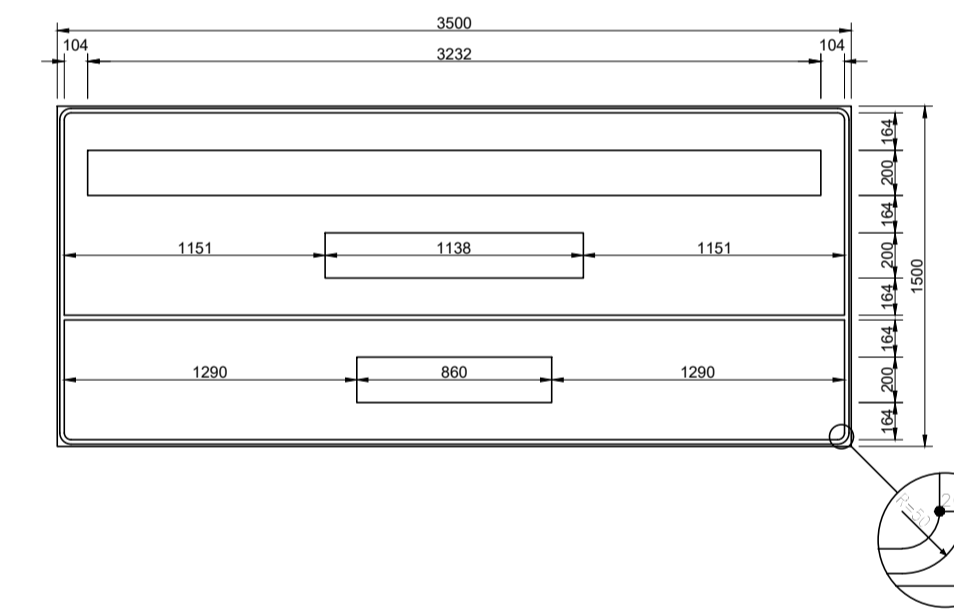
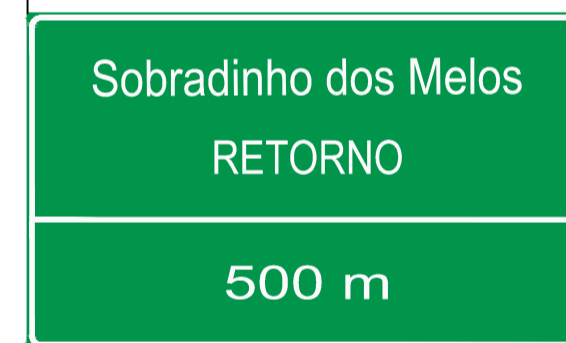
  

Série	E(M)	S	α	b	r	α	d	i	n	h	α	d	α	s	M	e	i	α	s	Total																										
H=200	162	22	22	136	22	40	132	22	40	100	8	22	132	40	22	132	40	40	40	132	40	40	132	40	22	136	22	18	132	22	0	0	28	186	28	22	132	22	40	40	22	136	22	18	132	3232

Série	E(M)	E	n	t	r	α	d	α	Total											
H=200	148	14	40	132	40	18	104	24	40	100	8	22	132	14	22	132	40	22	132	1184

C-04



Série	E(M)	S	α	b	r	α	d	i	n	h	α	d	α	s	M	e	i	α	s	Total																										
H=200	162	22	22	136	22	40	132	22	40	100	8	22	132	40	22	132	40	40	40	132	40	40	132	40	22	136	22	18	132	22	0	0	28	186	28	22	132	22	40	40	22	136	22	18	132	3232

Série	D	R	E	T	O	R	N	O	Total											
H=200	136	10	24	124	10	6	124	6	20	142	20	24	136	10	24	136	24	20	142	1138

Série	E(M)	S	α	m	Total							
H=200	162	22	20	168	20	100	20	0	0	40	220	860

- NOTAS:
- UNIDADE DE MEDIDA: MILÍMETRO (mm), EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA;
  - A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ ATENDER A NORMA DNIT 101/2009-ES OBRAS COMPLEMENTARES - SEGURANÇA NO TRÁFEGO RODOVIÁRIO - SINALIZAÇÃO VERTICAL - ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO;
  - AS PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E DE SERVIÇOS COLOCADAS AO LADO DA VIA DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #16 NAS CORES CONSTANTES NO ANEXO II DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, UTILIZANDO PELÍCULAS TIPO I-A PARA TODOS OS ELEMENTOS, EXCETO OS DA COR PRETA QUE DEVERÃO UTILIZAR PELÍCULA NÃO REFLETIVA TIPO IV, CONFORME NBR 14.644;
  - OS SINAIS VERTICAIS, QUANDO COLOCADOS AO LADO DA PISTA DEVEM FORMAR UM ÂNGULO DE 93° A 95° EM RELAÇÃO AO EIXO LONGITUDINAL DA VIA;
  - AS PLACAS COLOCADAS AO LADO DA PISTA DEVEM FICAR A UMA ALTURA DE 2,0 m A 2,5 m, NOS TRECHOS URBANOS.

- O AFASTAMENTO DA PLACA E DO SUPORTE EM RELAÇÃO AO BORDO DA PISTA DEVE SER IMPLANTADAS AO LADO DA PISTA: 0,3 m NOS TRECHOS EM TANGENTE E DE 0,4 m NOS TRECHOS EM CURVA, CONTADOS A PARTIR DA PROJEÇÃO DA PLACA;
- ESTE PROJETO FOI ELABORADO DE ACORDO COM AS NORMAS E RECOMENDAÇÕES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, RESOLUÇÕES DO CONTRAN, MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, MANUAL DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA DO DNIT E MANUAL DE SINALIZAÇÃO URBANA DA CET/SP.

GDF-SEMOB-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL		
	TÍTULO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
	PROJETO DE SINALIZAÇÃO ACESSO SOBRADINHO DOS MELOS	
ETAPA DE PROJETO EXECUTIVO	LOCAL PARANOÁ - RA VII	PROJETO
ESCALA SIESCALA	TRECHO/SUBTRECHO DF-250	CÁLCULO
FOLHA 05/05	ESPECIALIDADE/SUBESPECIALIDADE PLANTA DE DETALHE	DESENHO
REVISÃO 0	CÓDIGO	DATA AGOSTO/2020